

Publicado em 25.01.2023

Atualizado em xx.xx.2023

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação Aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Júnior de Ralis (CPJR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

### 1.2 - Campeonatos em disputa no CPJR

Campeonato de Portugal Júnior de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
--	-------------	-----------------------	----------

Vencedor da Classe			CPR - CPR 2RM	Ralis Promo <sup>(b)</sup>
	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC 4	X5-16
	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC 5	X5-16
	1º condutor	2º condutor/navegador	Classe RC 5N	X5-16

Troféu Melhor Equipa Feminina

Troféu Melhor Viatura Diesel

**1.3 - Mínimo de provas para efetivar o campeonato** - desde que se realizem, no mínimo, 50% das provas/eventos + uma das referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

CPJR - Júnior Ralis - Provas/eventos	Organizador	Piso
Rali Vieira do Minho <sup>(b)</sup>	M.C. Guimarães	TERRA
Rally Casinos Algarve	C. A. Algarve	TERRA
Rali Terras d' Aboboreira <sup>(a)</sup>	C.A. Amarante	TERRA
Rali Castelo Branco	E.C.Branco	ASFALTO
Rali da Água CIM Alto Tâmega	C.A.M.I.	ASFALTO
Rallye Vidreiro Centro de Portugal	C.A.M. Grande	ASFALTO

<sup>(a)</sup> CPR prova realizada sob regulamentações FIA

<sup>(b)</sup> Prova/evento do Campeonato Promo

## Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

**3.1** - Conforme o Regulamento Técnico do CPR em vigor, serão elegíveis para pontuar no CPJR os veículos das Classes RC4 e RC5, RC5N e X5-16 <sup>(b)</sup>.

**3.2 - Pneus - CPJR** - nas provas não internacionais, os pneus são marcados. Serão limitados a um máximo de 8 pneus por prova, novos ou usados.

**3.2.1 - Super especiais** - nas provas em piso de terra os pneus podem não ser marcados. Assim recomenda-se prever uma ZAR - zona assistência remota para troca de pneus se aplicável.

**3.2.2 - Shakedown e Qualifying** - os pneus têm de ser do mesmo tipo do da prova, e podem não ser marcados.

**3.2.3** - São consideradas provas internacionais FIA - RALI TERRAS DÁBOBOREIRA.

## **Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES**

**4.1 - Condutores Admitidos** - O CPJR (1ºs condutores) é aberto a todos os pilotos com idade inferior a 27 anos até 1 de janeiro de 2023 tendo em conta o Art 6.1 deste regulamento e detentores de licença desportiva Concorrente/Condutor NACIONAL A (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador** - É obrigatória em todas as provas e aberto a todos os pilotos com idade inferior a 27 anos até 1 de janeiro de 2023 tendo em conta o Art 6.1 deste regulamento. Têm de ser detentor de licença desportiva válida de NAVEGADOR A (ou grau superior), ou Concorrente/Condutor NACIONAL B (ou grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

## **Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA**

**5.1 - Números de competição** - Os números de competição são permanentes para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK. Nos casos em que o piloto não escolha o número, o mesmo será atribuído pela organização.

Os números são atribuídos entre o **01-60**.

**5.2 - Ordem de Partida** - conforme Art. 17.2.3 das PER.

## **Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO**

**6.1 - Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas do CPJR** - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª + 1 prova não irá pontuar no Campeonato.

**6.1.1 - 2ºs condutores / navegadores** - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

**6.2** - O CPJR é composto por seis ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os cinco melhores resultados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

**6.2.1 - Não Participação** - não se aplica por exceção ao Art. 13.4.2 das PGAK.

## **Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO**

**7.1 - Pontuações** - em cada prova dos campeonatos referidos no Art. 1.2, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

### **7.2 - GERAL (absoluto e classes)**

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos
11º e seguintes			1 ponto

**Nota:** Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

Todos os veículos das classes definidas (Art 1.2) e admitidas no CJPR obtém pontos para o CPJR Absoluto inclusive as admitidas no evento do Campeonato "Promo" integrante do CP Júnior de Ralis.

**7.3 - Pontuação Extra - POWERSTAGE (quando aplicável)** - nas provas/eventos, quando aplicável, é atribuída aos três primeiros classificados (absoluto) a pontuação de 1º - 3 pontos, 2º - 2 pontos, 3º - 1 ponto. No caso de existirem vencedores exequo (à decima) serão atribuídos os mesmos pontos a esses vencedores

**7.3.1 - Pontuação Super Rali** - um concorrente/conductor ao participar em Super Rali nos Ralis não pontua para o campeonato, independentemente da classificação final. Obtém, no entanto, se for caso disso, os pontos extra da Power Stage.

**7.3.2 - Pontuação Final** - para ser considerado campeão, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

## **Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

---

**8.1 - Número mínimo de participantes** - não é necessário número mínimo de participantes, aplicando-se o Art. 7.3.2 do presente regulamento.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final CPJR (condutores e navegadores)** - para a classificação final são considerados os cinco melhores resultados das seis provas/eventos incluindo os pontos extra obtidos ao abrigo do Art. 7.3 deste regulamento e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK. Independente do número de provas/eventos efetuados pelos condutores o total dos pontos obtidos serão expressos na classificação do campeonato.

**8.3 - Anulação de prova** - no caso de uma prova referida no Art. 2 não se vir a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

**8.4 - Casos de igualdade de pontuação** - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.3 das PGAK.

**8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPJR** - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art 13.3 das PGAK.

## **Art. 9 - PRÉMIOS**

---

**9.1 - Prova** - conforme regulamento particular

**9.2 - Campeonato** - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art.23 das PGAK.

## **Art. 10 - SEGURO**

---

**Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 11 - DELEGADO SEGURANÇA**

---

Em todas as provas do CPJR, a FPAK poderá nomear um Delegado Segurança. Assim recomenda-se que na criação do plano de segurança, caso se aplique, o Delegado Segurança, antes do início do rali, acompanhará e aconselhará o responsável segurança do organizador no desenvolvimento e elaboração desse mesmo plano do evento.

## **Art. 12- DELEGADO MÉDICO**

---

Em todas as provas do CPJR, a FPAK nomeará um Delegado Médico que acompanhará o rali.

Assim, o Delegado Médico, além de ter de estar presente no briefing que a direção de prova promoverá, com a presença do Diretor de Prova e do Médico Chefe, antes do início do rali, acompanhará seguidamente todo o rali.

## **Art. 13 - DELEGADO AMBIENTAL**

---

Em todas as provas do CPJR, a FPAK poderá nomear um Delegado Ambiental. Assim recomenda-se a criação de um plano de sustentabilidade do evento. Caso se aplique, o Delegado Ambiental, antes do início do rali, acompanhará e aconselhará o responsável ambiental do organizador no desenvolvimento e elaboração desse plano de sustentabilidade do evento e estará presente no mesmo se a Direção de Prova assim o entender.

## **Art. 14 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

---

**14.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

**14.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

**14.3 - Modificações ao presente regulamento** - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## **Art. 15 - SISTEMAS - GPS / GSM**

---

**15.1 - Sistema GPS / GSM** - é obrigatório nas provas e reconhecimentos do CPJR de acordo com o Art.14.1 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem / tracking contratada, sob a jurisdição do diretor de prova.

### **15.2 - Condições - Sistema GPS / GSM**

**15.2.1** - nos eventos do CPR será utilizado o sistema "STELLA" fornecido pela ANUBE.

**15.2.2** - O custo de uso do sistema "STELLA" será de noventa euros acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.

Nota: Nos eventos em que o CPR integre outros campeonatos será o sistema "STELLA" a ser usado por todas as equipas concorrentes.

**15.3 - Prévia instalação do sistema** - no levantamento do caderno de itinerário será entregue a todos os concorrentes o *Sistema GPS/GSM* a utilizar nos reconhecimentos com a finalidade de controlar os mesmos. O incumprimento do regulado e a ausência dos aparelhos inerentes ao sistema GPS nos reconhecimentos será reportado pelo DP ao CCD que decidirá a penalidade que poderá ir até à desqualificação do concorrente (Art 16.6 PER).

Ainda nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM*, e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

**15.4 - Sistema não instalado** - em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado em conformidade com as instruções fornecidas, incorrerão nas penalidades previstas no Art 14.1.3 das PER 2022, a equipa será impedida de participar na prova.

**15.5 - Manipulação ou interferência** - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

**15.6 - Desmontagem** - será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

**15.7 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova** - a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

**15.8 - Entrega até à afixação da classificação oficial** - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

## **Art. 16 - CAMARAS DE FILMAR**

---

Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK [https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras\\_de\\_filmar.pdf](https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf)

## **ANEXO I**

### **Sistema STELLA de Localização de Concorrentes GPS**

## KIT DE INSTALAÇÃO - COMPONENTES



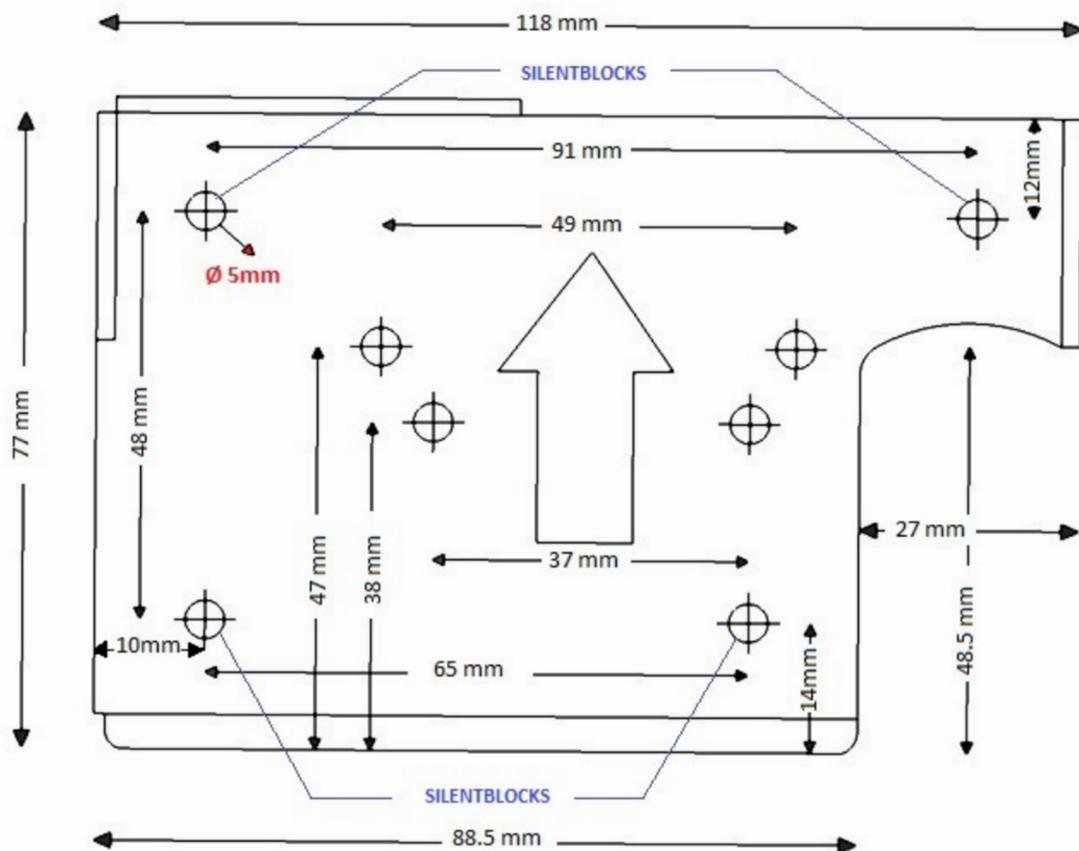
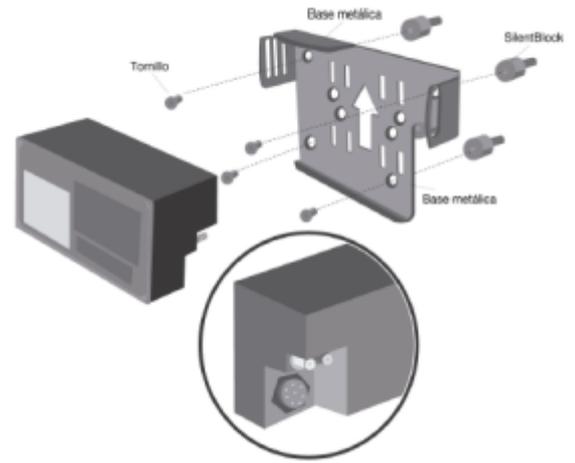
1. Suporte
2. Cabo de alimentação
3. Antena Iridium
4. Antena Radio / GPS
5. Autocolante

### IMPORTANTE

Para os testes funcionais e verificação, todos os veículos devem ter passado pela instalação do suporte, cabo de alimentação e antenas.

## 1. SUPORTE

O suporte pode ser conectado ao painel ou aos roll bars . Os botões STELLA III EVO devem estar visíveis e acessíveis ao participante (piloto / navegador ), mesmo quando estes estão sentados e com os cintos de segurança afivelados.



### IMPORTANTE

Deixe os cabos (antena e bateria) num sítio com pelo menos 10 cm de sobra para facilitar o manuseio.

Pelo menos 5 cm de espaço atrás do suporte (canto inferior direito) para permitir espaço para o cabo de alimentação / conexões.

## 2. CABO DE ALIMENTAÇÃO

Conecte o fio vermelho à extremidade positiva da bateria de 12V (+) e o fio cinza à extremidade negativa (GND).

O cabo de alimentação deve ser conectado diretamente à bateria. O fusível 3A (não incluído) deve ser conectado ao fio vermelho. Leve o cabo ao local em que o STELLA III EVO deve ser instalado. Todos os outros fios devem ser isolados, eles não se podem tocar.



## 3. ANTENA IRIDIUM

A Antena Iridium deve ser instalada horizontalmente e sem obstruções em direção ao céu. Pode ser montado no teto ou no capô. Para obter firmeza adicional, é recomendável cobri-lo com fita adesiva não metálica.



## 4. ANTENA RADIO / GPS

A antena deve ser instalada no teto e sem obstruções em direção ao céu.

Depois de montadas as antenas, leve os cabos de conexão SMA à ao suporte de montagem onde o STELLA III EVO será instalado.





 STELLA 

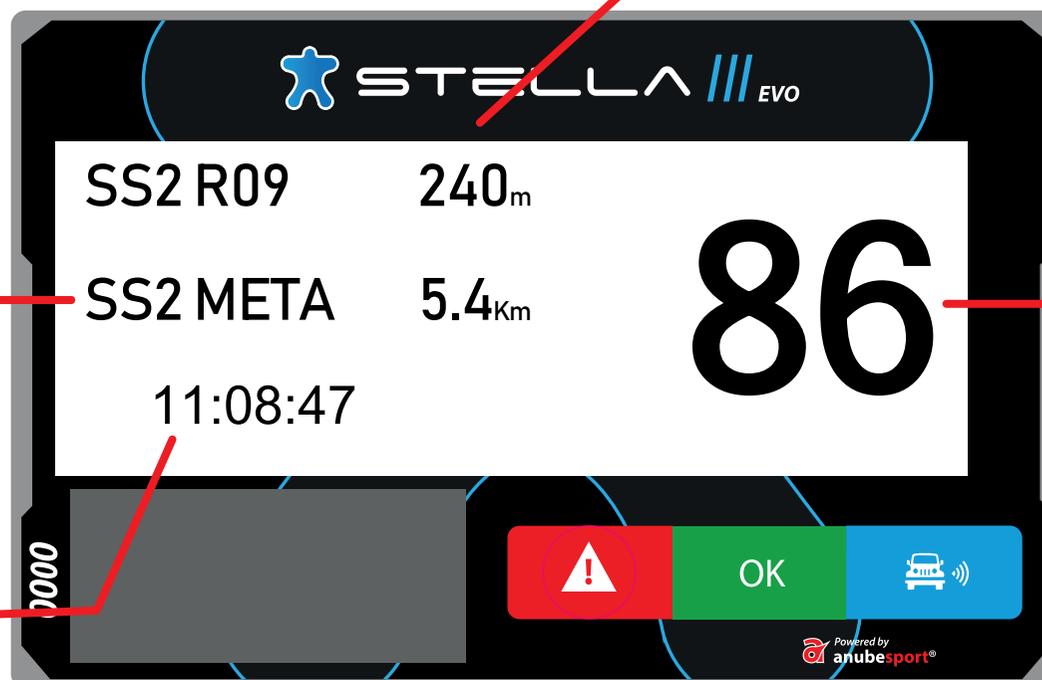
Powered by  
 **anubesport**<sup>®</sup>

# TELA PRINCIPAL



**DISTÂNCIA PARA O PRÓXIMO PONTO DE RÁDIO**

**DISTÂNCIA ATÉ À META**



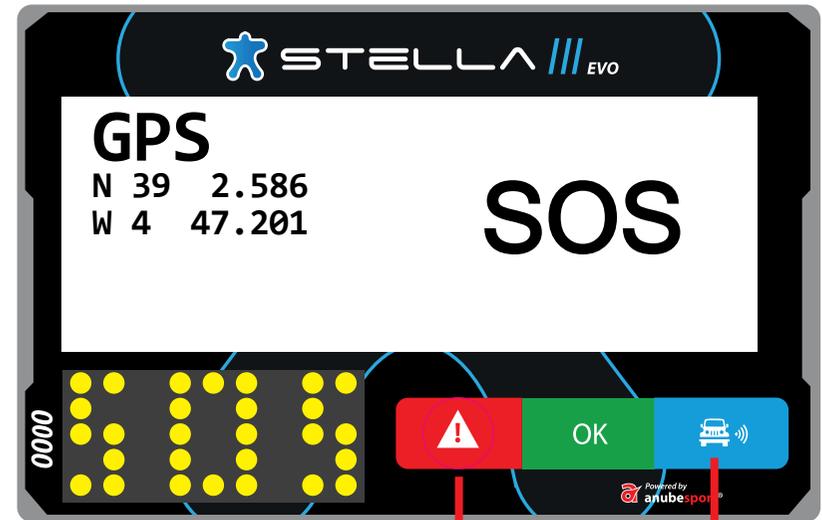
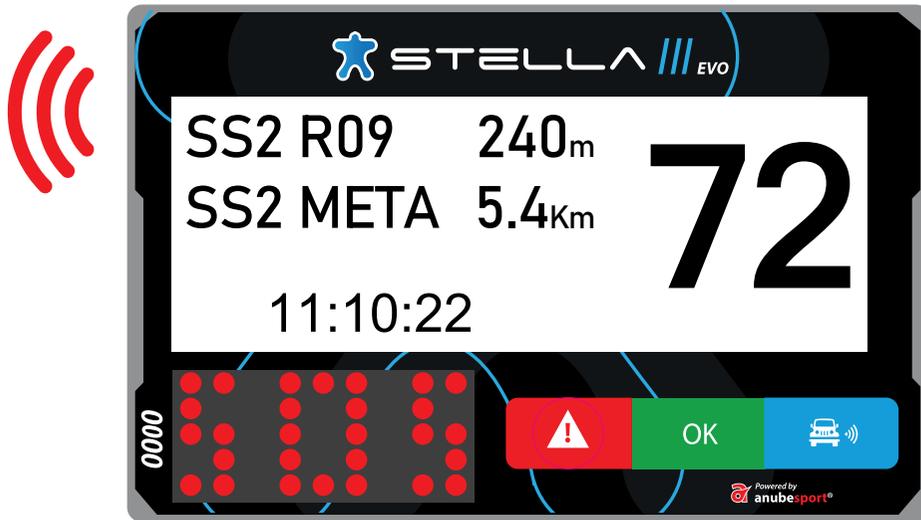
**VELOCIDADE INSTANTÂNEA**

**HORA GPS**

# ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA

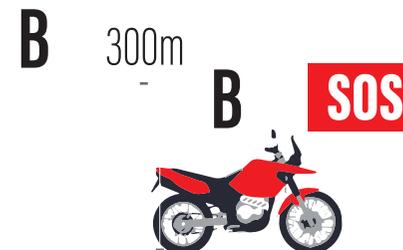
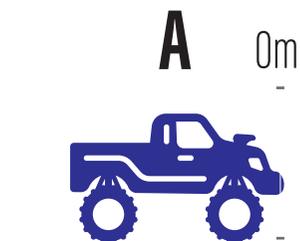


Pressione botão vermelho e azul simultaneamente para pedido de assistência médica imediata ou aviso de veículo que impede totalmente a passagem de outros participantes.



1 seg

SOS



# ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA



Têm que confirmar se precisam de um médico e esperar pelas indicações que serão enviadas desde o posto de comando. Os veículos que se aproximarem receberão um SOS na sua tela. Os dois primeiros veículos que chegarem, devem pressionar o alerta SOS no seu stella, e ajudar os pilotos acidentados.

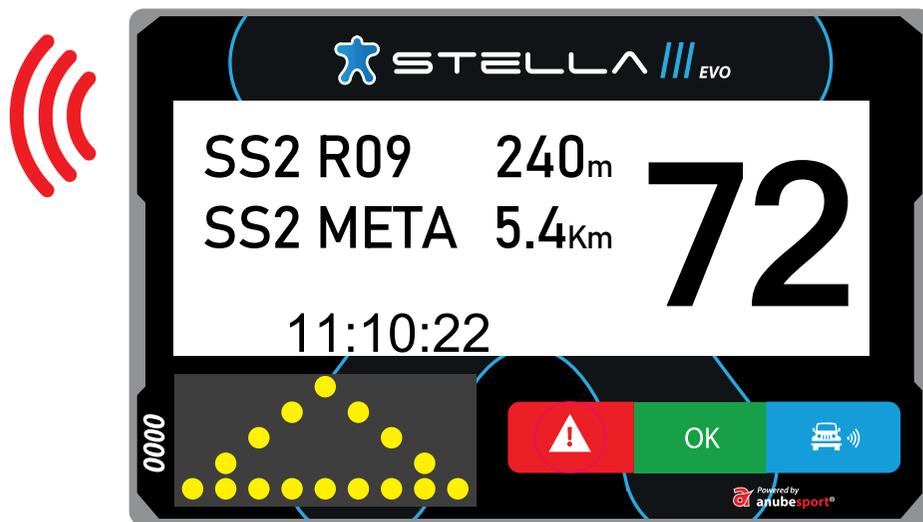
**O SOS não deve ser enviado em casos de acidentes menores, avarias ou qualquer circunstância que não implique perigo para os participantes.**



# VEHÍCULO PARADO EM POSIÇÃO PERIGOSA



 Se dentro de um trecho cronometrado tiver uma avaria, aperte o botão vermelho durante pelo menos 3 segundos até que na tela led apareça um triângulo. O posto de comando enviará à direção de prova a mensagem que se adapta à sua situação. Este alarme deve alertar os veículos próximos para evitar uma eventual colisão.



3 seg.

FOGO  
VEÍCULOS NÃO PASSAN  
ABANDONO



# BANDEIRA VERMELHA



A tela mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com a tela LED vermelha completa.



# MENSAGENS

O posto de comando podem enviar, aos concorrentes, mensagens ou perguntas às quais devem responder com OK, Sim ou Não.





STELLA ///

Powered by  
**anubesport**<sup>®</sup>